



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1701/2015

Republicação por incorreção

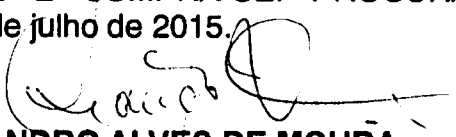
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 13 a 15 de julho de 2015, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, Titular da Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de julho de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça